

**CHAMADA PÚBLICA ICEPi Nº 003/2019 - Referente
ao Edital Permanente ICEPi Nº 001/2019.**

Chamamento Público Simplificado para a seleção e preenchimento de vagas para atuação de Médicos de Família e Comunidade nas atividades docente-assistenciais do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019, publicada no Diário Oficial nº de 30/09/2019, torna público a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas do processo seletivo simplificado, relativo ao Edital Permanente ICEPi Nº 001/2019, de 15 de agosto de 2019.

1. DO OBJETO

- 1.1 Esta Chamada Pública tem por objeto a seleção de Médicos de Família e Comunidade, nos termos estabelecidos no Edital Permanente ICEPi nº 001/2019, que estabelece normas para o preenchimento de vagas para atuação de Médicos de Família e Comunidade nas atividades docente-assistenciais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

2 DAS VAGAS E LOCAL DE ATUAÇÃO

- 21 Serão ofertadas 14 vagas, distribuídas nas Regiões de Saúde, conforme Anexo 1 deste chamamento público.
- 22 Caso não haja preenchimento do total das vagas em cada Região de Saúde, os candidatos aprovados poderão, a critério do ICEPi e aceite do candidato, ser remanejados para vagas disponíveis em outras regiões conforme classificação geral.
- 23 A confirmação e/ou criação de vagas está condicionada ao número de profissionais no Componente de Formação do Programa Qualifica- APS.
- 24 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas estipuladas neste Processo Seletivo Simplificado formarão um cadastro de reserva de candidatos, cuja vinculação ao Programa estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo.

- 25 A alocação do candidato no município escolhido para o desenvolvimento das atividades do Qualifica-APS se dará de acordo com a ordem de classificação obtida na primeira etapa do processo seletivo.

3 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 31 O processo seletivo seguirá cronograma disponível no Anexo 1 e compreenderá:
- a) 1ª Etapa: Inscrição on-line e envio da documentação comprobatória
 - b) 2ª Etapa: Análise de currículo: de caráter classificatório
 - c) 3ª Etapa: Entrevista: de caráter eliminatório e classificatório
 - a) 4ª Etapa: Formalização da adesão ao programa: de caráter eliminatório

4 DA INSCRIÇÃO

- 41 A inscrição será realizada exclusivamente pela Internet, em formulário eletrônico disponível no site <https://saude.es.gov.br/icepi>, a partir das **00h do dia 05/11/2019**, até às **23h59min do dia 25/11/2019**, observado o fuso-horário de Brasília/DF e o envio dos documentos comprobatórios conforme o item 4.6 deste edital.
- 42 Não serão aceitas inscrições condicionais, por e-mail, ou outra forma não prevista nesta Chamada.
- 43 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital Permanente ICEPi Nº 001/2019 e da presente Chamada Pública, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 44 Somente será aceita 01 (uma) inscrição por candidato.
- 45 1º Passo: Inscrição no Formulário Eletrônico.
- a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://saude.es.gov.br/icepi>, item Chamada Pública Nº 003/2019, clicar no link Inscrição no Processo Seletivo, preencher o formulário e gravar ao final. O candidato deverá cópiar o protocolo de inscrição que será emitido após a gravação;
 - b) No ato da inscrição o candidato deverá informar: nome completo; data de nascimento (dia, mês e ano); Nº carteira de identidade - RG; Nº de inscrição do Cadastro de Pessoa Física - CPF; Nº do registro junto ao Conselho Profissional; endereço residencial completo; telefone, e-mail; grau de escolaridade; e o município pólo de interesse para atuação;

- 4.5.1 É de inteira responsabilidade do candidato a inserção de suas informações no sistema. O ICEPi não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação. **É importante que o candidato copie o protocolo de inscrição emitido ao final do processo de inscrição.**
- 4.5.2 Após confirmar a inscrição no sistema, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.
- 46 2º Passo: Envio ou entrega dos documentos comprobatórios para Análise de Currículo.
- 4.6.1 Documentos comprobatórios dos requisitos do Edital N° 001/2019.
- Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
 - CPF;
 - Certificado de regularidade junto ao Conselho Profissional da região em que atua. Não será aceita a carteira de registro profissional;
 - Certificado da conclusão da residência em Medicina de Família e Comunidade por Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e/ou título em Medicina de Família e Comunidade emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC);
- 4.6.2 Documentos comprobatórios para Análise de Currículo.
- Documentos que comprovem a experiência acadêmica;
 - Documentos que comprovem a experiência profissional.
- 4.6.3 Entrega dos documentos pode ser feita no local (PRESENCIAL): em envelope lacrado das **08:00h às 17:00h até o dia 25/11/2019** no **ICEPi/SESA**. Endereço: Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29.050-260. No envelope deverá constar: Edital ICEPi/SESA N° 001/2019 - Chamada Pública N° 003/2019. Nome do candidato.
- 4.6.4. Por SEDEX, com **recebimento da correspondência pelo setor de Protocolo da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA) até às 17hs do dia 25/11/2019**, em envelope lacrado endereçado ao **ICEPi/SESA**, para o endereço: Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº225, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29.050-260 Edital ICEPi/SESA N° 001/2019 - Chamada Pública N° 003/2019. Nome do candidato.

- 4.7 O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata ELIMINAÇÃO do candidato que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a cessação da vinculação de participação no Programa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.8 As inscrições dos candidatos que apresentarem documentação incompleta ou ilegível não serão homologadas.
- 4.9 As inscrições homologadas serão publicadas no site <https://saude.es.gov.br/icepi>

5 DA ENTREVISTA

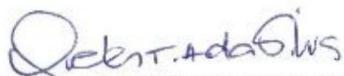
- 5.1 A entrevista, de caráter classificatória e eliminatória, acontecerá conforme Convocatória que será publicada no site: <https://saude.es.gov.br/icepi>.
- 5.2 As entrevistas poderão ser presenciais e on-line. Será permitido o agendamento de entrevista por meio eletrônico desde que indicado no momento da inscrição, sendo obrigatória a gravação da entrevista.
- 5.3 O ICEPi não se responsabiliza por problemas de conectividade do candidato, no caso de entrevista por meio eletrônico.
- 5.4 A entrevista será realizada por banca examinadora composta por três membros, onde cada membro atribuirá pontuação individual a cada candidato, de acordo com os critérios a serem avaliados, conforme Anexo 3 do Edital Permanente ICEPi Nº 001/2019.
- 5.5 A nota final de cada entrevista resultará da média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora, conforme critérios elencados no Anexo 3;
- 5.6 A entrevista terá nota máxima de 10 (dez) pontos e serão ELIMINADOS os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos.

6 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 6.1 As atividades de campo, junto aos municípios de referência para o desenvolvimento das atividades docente-assistenciais terão início no dia **11 de dezembro de 2019**, conforme pactuado no Plano de Trabalho.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 As eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários para a exata compreensão dos termos do Edital N° 001 e desta Chamada Pública N° 003 poderão ser solicitados pelo e-mail selecao.icepi@saude.es.gov.br, informando os respectivos números do edital e da chamada.
- 7.2 O presente Edital, seus anexos, possíveis incorreções e resultado, estarão disponíveis no site <https://saude.es.gov.br/icepi>.



QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Diretora Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ANEXO 1

DAS VAGAS NOS PÓLOS DE FORMAÇÃO

Região de Saúde	Município Pólo	Nº de Vagas / Cadastrao de Reserva*
Norte	Nova Venécia	1 + CR
	São Mateus	1 + CR
	Barra de São Francisco	1 + CR
Central	Colatina	1 + CR
	Linhares	1 + CR
	Aracruz	1 + CR
	São Gabriel da Palha	1 + CR
Metropolitana	Grande Vitória	1 + CR
	Santa Teresa	1 + CR
	Domingos Martins	1 + CR
Sul	Cachoeiro de Itapemirim	1 + CR
	Guaçu	1 + CR
	Castelo	1 + CR
	Anchieta	1 + CR

* CR - Cadastrao de Reserva

ANEXO 2
DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
05 a 25/11/2019	Inscrições
28/11/2019	Homologação das Inscrições
	Resultado Provisório de Análise de Currículo
29/11 a 03/12/2019	Interposição de recurso
04/12/2019	Resultado da 1ª etapa e Divulgação dos horários das entrevistas
05 e 06/12/2019	Entrevistas
09/12/2019	Resultado final do processo seletivo
10/12/2019	Escolha da opção de território de supervisão e Formalização da adesão ao programa
11/12/2019	Início das Atividades de Campo